



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 6512/2016

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:
É concedida ao Tenente-General António Afonso dos Santos Allen Revez, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

13 de maio de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209587901



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 6513/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea d) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para desempenho de funções na Divisão de Arquivo e Biblioteca do Instituto Diplomático, aberto pelo Aviso n.º 995/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2016, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

2 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 5412/2016, publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27.04.2016 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, e que deste ato pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Divisão de Arquivo e Biblioteca, Palácio das Necessidades, Largo das Necessidades, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

12 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209587367

Despacho (extrato) n.º 6836/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 14 de abril de 2016 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente técnica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandra Maria Fernandes Pestana Rodrigues, com efeitos a 01 de maio de 2016, mantendo-se na 3.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 8, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

12 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209587278

Despacho (extrato) n.º 6837/2016

As Comissões Nacionais para o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) desempenham um papel fundamental na definição dos documentos estratégicos e na gestão do Instituto, assim como na prossecução dos seus objetivos em cada Estado membro.

O Programa do XXI Governo Constitucional identificou, entre os seus objetivos fundamentais, a promoção da língua portuguesa e a definição de uma estratégia conjunta para consolidar o português no mundo.

Verifica-se que a atual composição da Comissão Nacional está desatualizada face à Lei Orgânica XXI Governo Constitucional, pelo que importa proceder à sua revisão.

Assim:

Por Despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de maio de 2016, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, aprovados pelo Decreto n.º 19/1999, de 16 de junho, do Governo, com as alterações aprovadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2009, de 15 de Setembro, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, foi determinado, após consulta ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao Ministro da Educação, ao Ministro da Cultura e à Academia das Ciências de Lisboa, o seguinte:

1 — A Comissão Nacional para o IILP (“Comissão”) é composta por um representante por cada membro do Governo responsável pelas seguintes áreas:

- a) Negócios Estrangeiros;
- b) Cultura;
- c) Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- d) Educação.

2 — Integra ainda a Comissão um representante da Academia das Ciências de Lisboa.